

Atvos Bioenergia Santa Luzia S.A.

CNPJ/MF nº 08.906.558/0001-42 - NIRE 54.300.004.928

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Maio de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 30 de maio de 2025, às 13:00, de forma virtual. Considerada realizada, para todos os fins, na sede da **Atvos Bioenergia Santa Luzia S.A.**, localizada na Fazenda São Sebastião, Rodovia BR 267, Km 231, s/nº, Zona Rural, Nova Alvorada do Sul/MS, CEP 79140-000 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidente: Julio Enrique Varela Gubitosi. Secretária: Caroline dos Santos Lisa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a renúncia de membro da Diretoria; **(ii)** a ratificação da composição da Diretoria; **(iii)** o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(iv)** a alteração do Estatuto Social da Companhia visando refletir a deliberação mencionada no item (iii) acima; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação mencionada no item (iv) acima. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia e procedida à leitura da ordem do dia, após as devidas discussões, a única acionista da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou o quanto segue: 5.1. Consignar o recebimento da renúncia apresentada pelo Sr. Luiz Gustavo Perrotti Rossato, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.696.566-2, emitida pela SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.971.098-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, ao cargo de Diretor Jurídico da Companhia, conforme carta de renúncia datada de 30 de maio de 2025, arquivada na sede da Companhia. 5.2. Ratificar a composição da Diretoria da Companhia para completar o mandato até 10 de abril de 2026, que passa a ser composta pelos seguintes membros, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 2º andar, Edifício Pantheon - Pinheiros - CEP 05423-040: (a) Sr. **Bruno Pessoa Serapião**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 428280, emitida pelo MAER/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.746.258-95, como **Diretor Presidente**; (b) Sr. **Julio Enrique Varela Gubitosi**, francês, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 63.161.129-0, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.834.598-63, para o cargo de **Diretor Financeiro**; (c) Sr. **Wilson Lucena Maranhão Neto**, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 907122, emitida pela Secretaria de Estado da Defesa Civil/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.752.914-03, para o cargo de **Diretor Operacional**. 5.3. Considerando que, na presente data, o capital social da Companhia encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 23.450.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), passando de R\$ 1.100.930.417,54 (um bilhão, cem milhões, novecentos e trinta mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 1.124.380.417,54 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), com a emissão de 23.450.000 (vinte e três milhões e quatrocentos e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, fixado de acordo com o artigo 170, §1º da Lei das Sociedades por Ações, em tudo idênticas às anteriormente existentes. 5.3.1. As novas ações ora emitidas são, neste ato, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A., na forma do Boletim de Subscrição constante no Anexo I desta ata, mediante a capitalização de créditos detidos pela única acionista contra a Companhia oriundos do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no valor R\$ 23.450.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), realizado em 27 de março de 2025, conforme Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado entre a Atvos Agroindustrial Participações S.A. e a Companhia em 08 de abril de 2025. 5.4. Em decorrência da deliberação acima, aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “*Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de 1.124.380.417,54 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 23.459.888 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo a propriedade das ações comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.*” 5.5. Em decorrência da deliberação acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma constante no Anexo II desta ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Presente a única acionista da Companhia, a **Atvos Agroindustrial Participações S.A.**, que aprovou a lavratura da ata na mesma forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Nova Alvorada do Sul/MS, 30 de maio de 2025. **Mesa:** Julio Enrique Varela Gubitosi - **Presidente**; Caroline dos Santos Lisa - **Secretária**. **Acionista:** **Atvos Agroindustrial Participações S.A.** - Por Julio Enrique Varela Gubitosi e Bruno Pessoa Serapião. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certifico registro sob o nº 55599495 em 06/11/2025 da Empresa ATVOS BIOENERGIA SANTA LUZIA S.A., CNPJ 08906558000142 e Protocolo 251275345 - 31/10/2025. Autenticação: 7D53B3B60DE70A9B34D66D284C4D938D775217. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

Publicado no site em 03/04/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>